



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 002/2017

**Edital nº 024/2018 - SEPLAG**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas e previstas pela Lei Complementar nº 033/2018, considerando a homologação do resultado da Seleção Simplificada objeto do Edital de nº 002/2017, resolve **TORNAR PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**, conforme a Portaria nº 005/2018 e com o anexo I deste Edital, para os cargos oferecidos no certame cuja a contratação se dará através de Contrato por prazo determinado da Prefeitura Municipal do Jaboatão dos Guararapes, conforme Lei Municipal nº 99/2001 e alterações.

Os candidatos relacionados no anexo I deste edital deverão comparecer ao endereço indicado no Anexo da sua relação, conforme à convocação da Secretaria relacionada, na data disposta no presente edital, entre os **horários das 8h às 12h, e das 13h às 17h**, mediante apresentação da documentação, conforme Anexo II deste edital.

Ressalta-se que, o não comparecimento bem como o não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital de abertura, será considerado renúncia tácita do candidato classificado, de acordo com o que previsto no item 8.1 do Edital de nº 002/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018.

**PAULO ROBERTO SALES LAGES**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA - COMAB**

**Local de apresentação:** Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres - Jaboatão dos Guararapes- PE/  
CEP:54.330-900

**CARGO/FUNÇÃO : Aux. Serviços Gerais**

COLOCAÇÃO	NOME	INSCRIÇÃO	PCD	DATA DE CONVOCAÇÃO
118 º	JAQUELINE SANTOS DE MENDONCA	2492	NÃO	07/05/2018
119 º	SEVERINO FERNANDO DA SILVA FILHO	265	NÃO	07/05/2018
120 º	MARILENE EMILIA DA SILVA	6963	NÃO	07/05/2018
121 º	PATRICIA DE FRANÇA	3086	NÃO	07/05/2018
122 º	TATIANE DA SILVA FERREIRA LIVRAMENTO	2146	NÃO	07/05/2018
123 º	GISELE OLIMPIO DE ARRUDA	2824	NÃO	07/05/2018
124 º	EDNALDO JOSE RODRIGUES DA SILVA	5050	NÃO	07/05/2018
125 º	PAULA JACYRANA DOS SANTOS	5184	NÃO	07/05/2018
126 º	CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO SILVA FILHO	2380	NÃO	07/05/2018
127 º	ANDREZA DA SILVA ANDRADE	2776	NÃO	07/05/2018
128 º	ROSANGELA MARIA DOS SANTOS BEZERRA	3465	NÃO	07/05/2018
129 º	RISALVA PEREIRA DA SILVA	6849	NÃO	07/05/2018
130 º	ROSALIA MELO CUNHA DOS SANTOS	6290	NÃO	07/05/2018
131 º	CHARLE ROGERIO FERREIRA DOS SANTOS	6104	NÃO	07/05/2018
132 º	GERLYANE LETICIA DE MELO MACEDO	3490	NÃO	07/05/2018
133 º	FLÁVIA CONCEIÇÃO FERREIRA DA SILVA	2336	NÃO	07/05/2018
134 º	MARIA MARGARETE DA COSTA SILVA	1978	NÃO	07/05/2018
135 º	LUCIANA MARIA OLIVEIRA DO ESPÍRITO SANTO	925	NÃO	07/05/2018



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

136 º	VIRGINA LUCIA DOS SANTOS	713	NÃO	07/05/2018
137 º	SEVERINA REGIS DA SILVA	1912	NÃO	07/05/2018

**Jaboatão dos Guararapes, 03 de maio de 2018**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA NO CARGO**

Obedecendo ao que previsto nos itens 8.1, 8.2 no que trata “*DA CONVOCAÇÃO /CONTRATAÇÃO*”, o candidato classificado deve, no prazo de 02 (dois) dias a partir do recebimento da notificação de convocação, para a confecção do Contrato por Prazo Determinado, sem prejuízo da exigência de outros documentos previstos no Edital, apresentar os seguintes documentos:

- a) CPF – Cadastro de Pessoa Física (original e cópia);
- b) Cartão PIS ou PASEP (caso não seja o primeiro contrato de trabalho);
- c) Cédula de Identidade (original e cópia);
- d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- e) Certidão de Nascimento, se solteiro; ou Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
- f) Certificado Militar (comprovar estar em dia com as obrigações militares), se do sexo masculino (original e cópia);
- g) Título de Eleitor e a comprovação do cumprimento das obrigações eleitorais (original e cópia);
- h) 02 (duas) fotos coloridas 3x4 (três por quatro) recentes;
- i) Registro Civil dos filhos, se houver (original e cópia);
- j) Comprovação do nível de escolaridade exigido para a função pleiteada (original e cópia);
- k) Comprovação de registro no órgão de classe (original e cópia), quando houver;
- l) Declaração de que não acumula cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos casos constitucionalmente admitidos e que cumpriu integralmente o interstício exigido para nova contratação no artigo 6º, da Lei Municipal nº 099/2001;
- m) Declaração ou Certidão Negativa de Antecedentes Criminais nas esferas Federal e Estadual;
- n) Dados bancários, quando correntista do Banco Santander SA.
- o) Comprovante de residência atualizado (original e cópia).